Câmara Municipal de Porto Alegre

Formulário "B" para apresentação de Emenda ao Anexo I e IV do PLE 025/09 (LDO).

APREGOADO PELA MESA EM 17 SET. 2009

EMENDA Nº 19

AO PLE Nº 025/09 – PROC. 3655/09 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2010

INCLUSÃO DE AÇÃO (ANEXOS I E IV)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Programa: LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA	**Ação:** FOMENTO A FORMAÇÃO DE GRUPOS DE ESCOTEIROS E BANDEIRANTES

Descrição: Realização de atividades baseadas nos valores de liberdade, responsabilidade, solidariedade e criatividade, ajudando os escoteiros e as bandeirantes a desenvolverem seu potencial máximo como pessoas e cidadãos.

Finalidade: Conscientizar crianças e adolescentes acerca do seu papel de cidadãos, responsáveis pelo bom desempenho da sociedade em que estão inseridos, e auxiliar na formação do caráter dos jovens atendidos através do aprendizado coletivo, criando uma percepção de pertencimento à comunidade, de exercício da cidadania e uma visão solidária para com os semelhantes.

Produto: JOVENS CAPACITADOS	**Unidade de Medida:** NÚMERO DE JOVENS ATENDIDOS

Metas:	2010	2011	2012	2013
	1.000	1.000	1.000	1.000

JUSTIFICATIVA

O fomento a estes movimentos é um elemento de apoio na configuração da perspectiva de vida de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, visto que, mantendo-os ocupados com atividades construtivas, estaremos ao mesmo tempo combatendo situações de violência e de envolvimento com uso e tráfico de drogas, a partir de uma ótica de assessoria e prevenção.

DATA DO RECEBIMENTO:	NOME DO VEREADOR:
09/09/09	MARCELLO CHIODO
	ASSINATURA: Marcelo Brenisio Chiodo